

RESOLUÇÃO Nº 548/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**APROVA, O PROCESSO DOS
BALANCENTES DO 3º
TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2023.**

Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e pelo item 16.1 do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF, com base na deliberação do plenário.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 16º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

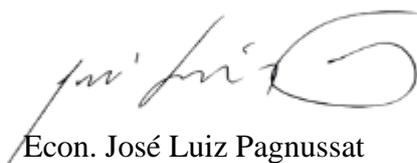
CONSIDERANDO o que foi deliberado na 964 Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – Distrito Federal, realizada no dia 14 de novembro de 2023, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo dos Balancetes do 3º Trimestre do Exercício de 2023**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília- DF, 14 de novembro de 2023.



Econ. José Luiz Pagnussat
Presidente do Corecon/DF